



DECRETO Nº 68

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
7995 4490.52.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.677,80
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		15.677,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		15.677,80
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		15.677,80
TOTAL DOS CRÉDITOS:		15.677,80

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	15.677,80
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	15.677,80

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
01 - CÂMARA MUNICIPAL		
0110 - CÂMARA MUNICIPAL		
01.0110.01.031.0011.2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÂMARA MUNICIPAL		
7987 3190.13.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		11.677,80
7993 3390.92.00.00.00.0000 - 1500.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.000,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 01.0110.01.031.0011.2001		15.677,80
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0110		15.677,80
TOTAL DO ÓRGÃO: 01		15.677,80

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de maio de 2023.

ELIZIANE FERRREIRA COSTA LIMA
PREFEITA